

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição](#).

### **PORTARIA Nº 974, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Foi publicada hoje a Portaria Nº 974, de 14 de novembro de 2019 do INEP, que altera o artigo 3º, da Portaria nº 654 de 24 de julho de 2019, que institui a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para realização dos exames da Educação Superior: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2019.

A Portaria define, ainda, que os membros da Comissão deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. titulação de Doutor ou Mestre, admitida a indicação de Especialistas, em casos específicos;
- II. experiência na composição de instrumentos de avaliação, preferencialmente nos moldes dos exames do Inep, ou experiência em adaptação de itens de provas regulares para os formatos Braille e ledor;
- III. não estar exercendo cargos de chefia no MEC, CAPES, FNDE, FINEP ou INEP;
- IV. não ser membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/ Inep), de Comissões Assessoras de Áreas avaliadas no Enade 2018;
- V. não estar exercendo atualmente o papel de consultor no âmbito do Inep;
- VI. ter reputação ilibada;
- VII. não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias;
- VIII. ter disponibilidade para participação nas atividades que serão realizadas de julho a 31 de dezembro de 2019.

Tenha acesso ao inteiro teor da Portaria [neste link](#).

### **PORTARIA Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Também foi publicado hoje a Portaria Nº 3, de 19 de novembro de 2019 do MEC, que dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2019, no âmbito do Ministério da Educação, e revoga a Portaria nº 2, de 25 de outubro de 2019, que tratava sobre o mesmo tema.

Tenha acesso ao inteiro teor da Portaria [neste link](#).